



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 160/18-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 294/2017

DOCREC

354/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 28/17, de autoria do Vereador José Police Neto, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito das medidas para atender o aumento de demanda de transporte e da utilização do sistema viário em decorrência da implantação do empreendimento denominado Residencial Espanha, no bairro Jardim Apurá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA  
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MMO/vvs  
Req URB 294-17

Do PA 2017-0.089.462-1 em 14/06/2017  
Registro SPTrans: EE 2017/6755

a) **Diana C. S. Montenegro**  
Pront. 103.822-2  
SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto

Assunto: Requerimento nº 28/2017, que solicita informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha” na área conhecida “Parque dos Búfalos” – Bairro Jardim Apurá – Prefeitura Regional de Cidade Adhemar.

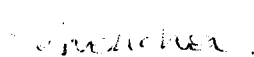
**DT/SPE**

Sr. Rodrigo Sartoratto de Alencar

Quanto à base do transporte que estrutura a região, informamos que a principal via de circulação na região é a Estrada do Alvarenga, que está localizada a cerca de 900 m do empreendimento. A ligação entre o empreendimento e a Estrada do Alvarenga é realizada via Av. das Garoupas. Atualmente a Estrada do Alvarenga está sinalizada com faixas exclusivas para ônibus à direita, nos dois sentidos de circulação, de 2ª à 6ª das 6h às 9 h e das 17h às 20h.

Quanto à infraestrutura planejada, estão previstos no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo PDE – 2014 (Lei Municipal nº16.050, de 31 de julho de 2014 – no Mapa 09), e também no Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo – PlanMob/SP 2015 (Decreto nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016), a implantação de um Corredor de ônibus ao longo da Estrada do Alvarenga e de um Terminal de Ônibus nas cercanias da Praça do Acuri, a cerca de 2,3 km do empreendimento, com o objetivo de organizar a rede de transportes da região.

Atenciosamente,

  
**Maria Olívia Guerra Aroucha**  
Gerência de Planejamento de  
Transporte – DT/SPE/GPT

Alba Regina de Oliveira Faria  
Téc. Planejamento  
03

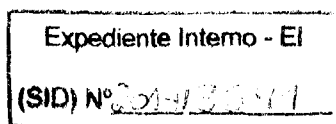


**DT/SPE – ÁREA 06**  
**AValiação Técnica – 1571/2017**

- DOCUMENTO** : Requerimento nº 28/2017 - Ofício SGP-12 n.º 294/2017 de 16/05/2017 – PA 2017-0.089.462-1 de 31/05/2017 – EE 2017/6755.
- INTERESSADO** : Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente – Vereador José Police Neto.
- ASSUNTO** : Requerimento nº 28/2017 que solicita informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”, na área conhecida “Parque dos Búfalos” – bairro Jardim Apurá – Prefeitura de Cidade Ademar.
- ANÁLISE TÉCNICA** : Informamos que o Jd. Apurá, distrito de Pedreira, é atendido por transporte coletivo pelas linhas relacionadas abaixo, que se encontram dimensionadas para obedecer ao critério técnico de adequação de oferta à demanda, considerando que o limite máximo utilizado é de 5 (cinco) passageiros em pé/m² útil de piso do veículo, na hora pico, admitindo-se 6 (seis) passageiros para efeito de arredondamento de frota.

| LINHA   | DENOMINAÇÃO                 | INTERVALOS MÉDIOS PICO MANHÃ |           |           |
|---------|-----------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|         |                             | ÚTIL                         | SÁBADO    | DOMINGO   |
| 5128-10 | JD. APURÁ - METRÔ CONCEIÇÃO | 8'                           | 9'        | 15'       |
| 5194-10 | JD. APURÁ - PQ. IBIRAPUERA  | 15'                          | não opera | não opera |
| 5194-21 | JD. APURÁ - AEROPORTO       | não opera                    | 20'       | 20'       |
| 546A-10 | JD. APURÁ - STO. AMARO      | 10'                          | 15'       | 20'       |
| 546A-31 | JD. APURÁ - STO. AMARO      | 12'                          | 15'       | 20'       |
| 607A-10 | JD. APURÁ - SOCORRO         | 10'                          | 9'        | 12'       |
| 607A-21 | JD. APURÁ - CPTM JURUBATUBA | 20'                          | não opera | não opera |

Acrescentamos que em 01/06/2017 foi realizado Audiência Pública para licitação da outorga do serviço de transporte coletivo público municipal de passageiros em que esta previsto o aumento na oferta de lugares.



*[Handwritten signatures and marks]*

1

**DT/SPE – ÁREA 06**  
**AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1571/2017**

**CONCLUSÃO**

: Considerando que conforme critérios de seleção as famílias que habitarão o futuro condomínio serão residentes da região do empreendimento, acreditamos que haverá a migração de demanda de linhas na bacia de Pedreira, em que serão remanejados recursos existentes para suprir a oferta conforme a demanda for evoluindo paulatinamente.

Sugerimos o encaminhamento a DA/SIN para manifestações e posterior retorno a DP/GAB.

Em 11/06 / 2017.

CÓPIA

**DAVI DOUGLAS DE GOUVEIA**  
Especificação de Serviços  
Área 6

**ANTÔNIO H. DE CARVALHO**  
Gerência de Especificação de Serviços  
SPE/GSO

De acordo

**RODRIGO SARTORATTO DE ALENCAR**  
Superintendência de Planej. de Transp. e Especificação de Serviços  
DT/SPE

Do EE nº 2017/6755 em 18.06.2017

(a) .....

Alba Regina  
Téc. Planejamento  
DT/SPE

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto.

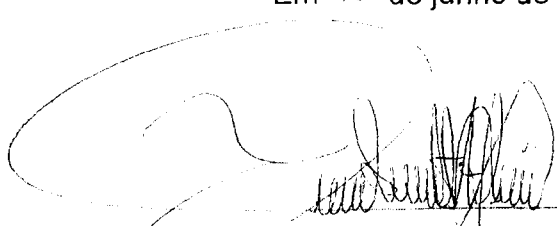
**ASSUNTO:** Requerimento nº 28/2017 que solicita informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”, na área conhecida “Parque dos Búfalos” – bairro Jardim Apurá – Prefeitura de Cidade Ademar.

À  
DA/SIN

**CÓPIA**

Anexa Avaliação Técnica DT/SPE 1571/2017 – Área 06, referente ao processo em epígrafe, para manifestações e posterior envio à DP/GAB.

Em 15 de junho de 2017.



**RODRIGO SARTORATTO DE ALENCAR**  
Superintendência de Planej. de Transp. e Especificação de Serviços  
DT/SPE

Do PA 2017-0.089.462-1 (EE 17/6755) em 29/08/2017

(a).....

Bruna Pereira da Silva

Pront. 124.173-7

SPTrans

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 28/2017 que solicita informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”, na área conhecida como “Parque dos Búfalos” – Bairro Jardim Apurá – Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

**DA/SIN**  
**Sr. Marcelo J B Machado**

**CÓPIA**

A SMT - Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de São Paulo através da SPTrans, desenvolveu um programa de intervenções com o objetivo de melhorar significativamente o transporte público coletivo e o trânsito na cidade e, conseqüentemente, a mobilidade da população e a acessibilidade do território urbano.

O programa enfatiza o incentivo ao transporte coletivo por meio da implantação de novos corredores e a construção de novos terminais para a organização e estruturação do sistema de transporte público do município de São Paulo.

Para o local objeto da presente consulta de fls. 03, em complemento as informações prestadas pela área de Planejamento Operacional de SPTrans, em fls. 07, para a implantação do referido empreendimento, denominado Corredores e Terminais de Ônibus – Região Sul 1, informamos que já foi aprovada na Câmara Municipal de São Paulo a Lei de Alinhamento Viário n.º 16.020/2014 e obtida a Licença Ambiental Prévia – LAP nº 07/SVMA.G/2013.

Segue para vossa avaliação e deliberação.

Em 29 de agosto de 2017

  
Delson Lapa**Gerente de Meio Ambiente**

Do PA 2017-0.089.462-1 (EE 17/6755)

em 30/08/17

a).....  
Pich. 17/08/17  
SPTrans

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador José Police Neto

**Assunto:** Requerimento nº 28/2017 que solicita informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”, na área conhecida como “Parque dos Búfalos” – bairro Jardim Apurá – Prefeitura Regional de Cidade Ademar.

**CÓPIA****DP/GAB**

Em atendimento às fls. 06, retornamos o presente com os esclarecimentos prestados Gerência de meio Ambiente, que acolhemos, para prosseguimento.

  
**Marcelo José Brandão Machado**  
Superintendente de Infraestrutura



## PARECER TÉCNICO

### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - CEP: 05459-900 - São Paulo - SP  
CNPJ nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 199.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.036.213-1  
Site: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

Nº 273/14/IE

Data: 28/07/2014

Dessa forma, o Programa de Articulação Institucional deverá ser detalhado, contendo ações específicas, tais como propostas de implantação de futuros equipamentos nas áreas institucionais e no entorno, de forma que a futura população não sobrecarregue os sistemas já existentes. Ainda deverão ser abordadas metodologias para o monitoramento proposto para avaliação da efetividade das ações.

Tais esforços e gestões deverão ser comprovados quando da solicitação da Licença Ambiental de Operação, explicitando a participação do interessado em possíveis melhorias ocorridas em relação aos serviços sociais de interesse coletivo, oferecidos nas áreas de saúde, educação e transporte público.

#### Exigências

CÓPIA

#### Por ocasião da solicitação da Licença Ambiental de Instalação

- Apresentar o detalhamento do Programa de Articulação Institucional contendo ações específicas, tais como propostas de implantação de futuros equipamentos nas áreas institucionais e no entorno, de forma que a futura população não sobrecarregue os sistemas já existentes, e abordadas metodologias para o monitoramento proposto para avaliação da efetividade das ações.

#### Por ocasião da solicitação da Licença de Operação

- Apresentar relatório do Programa de Articulação Institucional comprovando as tratativas e gestões realizadas para o reforço dos serviços públicos de saúde, educação e transporte, destacando os principais resultados obtidos durante a fase de implantação do empreendimento, e informando as ações previstas para a fase de operação.

#### 5.11. AUMENTO DO TRÁFEGO NAS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

A principal via de acesso à gleba é a Estrada do Alvarenga, que faz a ligação do bairro com a Rua Miguel Yunes, que dá acesso à Marginal Pinheiros e Avenida Interlagos, e no sentido oposto, permite o acesso ao município de Diadema e Rodovia dos Imigrantes. A partir da Estrada do Alvarenga é possível acessar a área do empreendimento pela Avenida Garoupas.

O estudo indicou que na fase de implantação do empreendimento, em função do transporte de materiais necessários às obras, pessoas e equipamentos, o tráfego de veículos pesados poderá causar transtornos nos horários de maior movimento. Estima-se um tráfego de cerca de 100 caminhões e carretas por dia no pico da obra, o que representa de 8 a 10 veículos pesados por hora. Isso representa cerca de 10% do fluxo atual de veículos pesados na Estrada do Alvarenga e 100% do fluxo atual de veículos pesados na Avenida Garoupas. De acordo com o RAP, devido ao pequeno fluxo existente atualmente, a Avenida Garoupas pode suportar esse incremento, apenas impactando na velocidade média dos veículos.

Na fase de operação, o projeto prevê a implantação de estacionamentos com 1.373 vagas para carros. Considera-se que pelo menos um quarto das unidades residenciais utilizará o carro para trabalho ou uso familiar, ou seja, cerca de 1.000 veículos diariamente e cerca de 100 veículos por hora, com incremento de cerca de 50% nos horários de pico, o que resulta num fluxo de cerca de 150 veículos por hora. Na Estrada do Alvarenga o incremento de veículos leves poderá chegar a cerca de 20% do fluxo atual nos horários de pico com ocupação plena do empreendimento. Tal via já se encontra em situação de saturação, por ser uma das artérias de circulação local, mas necessita de intervenções complexas que envolvem desapropriações.

Já na Avenida das Garoupas a ocupação plena do empreendimento irá resultar num incremento de 47% do fluxo atual. O RAP avalia que esta via pode suportar esse incremento, pois as condições e dimensões são compatíveis. Entretanto, pela característica dos moradores a que se destina o



## PARECER TÉCNICO

### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP  
C.N.P.J. nº 43.776.451/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7  
Site: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

Data: 28/07/2014

2013-023015467  
Nº 273/14/IE  
Data: 28/07/2014  
MARECHES  
PERILLO DE M. NONATO  
EQUIPE

empreendimento, considera-se que pelo menos metade do total de moradores utilizará o espaço coletivo, o que corresponde a cerca de 8.000 a 10.000 usuários diariamente, distribuídos principalmente das 7h às 19h, sendo um incremento de cerca de 50% nos horários de pico, ou seja, cerca de 600 usuários por hora. Isso corresponde a cerca de 15 ônibus, considerando-se a capacidade de 40 usuários, que significa o incremento de 100% do fluxo médio atual de ônibus na Avenida das Garoupas e de 25% do fluxo atual na Estrada do Alvarenga.

O RAP avalia que a Avenida das Garoupas é uma via apropriada para suportar o trânsito local e a demanda futura com a implantação do empreendimento, desde que, sejam feitas algumas modificações em seu uso, como por exemplo, não permitir que veículos estacionem ao longo da via.

As ruas Davide Perez e Salvador Dali são vias locais que necessitam de intervenção antes da implantação do empreendimento para possibilitar melhor fluidez de veículos. Portanto, será realizado pelo empreendedor o alargamento de tais vias no trecho em que fazem divisa com o empreendimento, com a ampliação para 16 m na rua Davide Perez e para 15 m na rua Salvador Dali.

Dessa forma, foram apresentadas como medidas mitigadoras:

- Alargamento das ruas Davide Perez e Salvador Dali.
- Parceria com órgãos responsáveis visando estudar e sugerir mudanças nos usos das vias de maior circulação no entorno do empreendimento (Avenida Garoupas e Estrada Alvarenga) como por exemplo, proibir que veículos estacionem ao longo das vias.

#### Avaliação

A proposta do empreendedor de alargamento das ruas Davide Perez e Salvador Dali, associado a parcerias com o poder público visando melhorias na circulação das vias do entorno do empreendimento, deverão contribuir para a mitigação do impacto do aumento de veículos em circulação na área.

Quando da solicitação da Licença Ambiental de Instalação, o interessado deverá apresentar o projeto de alargamento das ruas Davide Perez e Salvador Dali com previsão de calçadas para pedestres, arborização urbana e ciclovia, aprovado pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal de São Paulo, e um Programa de Tráfego e Transporte propondo e detalhando ações em parceria com a Prefeitura visando à melhoria do desempenho operacional das principais vias de acesso ao empreendimento.

Quando da solicitação da Licença Ambiental de Operação, o interessado deverá comprovar a execução dos projetos de alargamento das ruas Davide Perez e Salvador Dali.

Ademais, sugere-se a implantação de ciclovia no loteamento, proporcionando uma alternativa de transporte e assim contribuindo para a promoção da mobilidade urbana. Tal proposta deverá ser apresentada por ocasião da solicitação da Licença Ambiental de Instalação.

#### Exigências

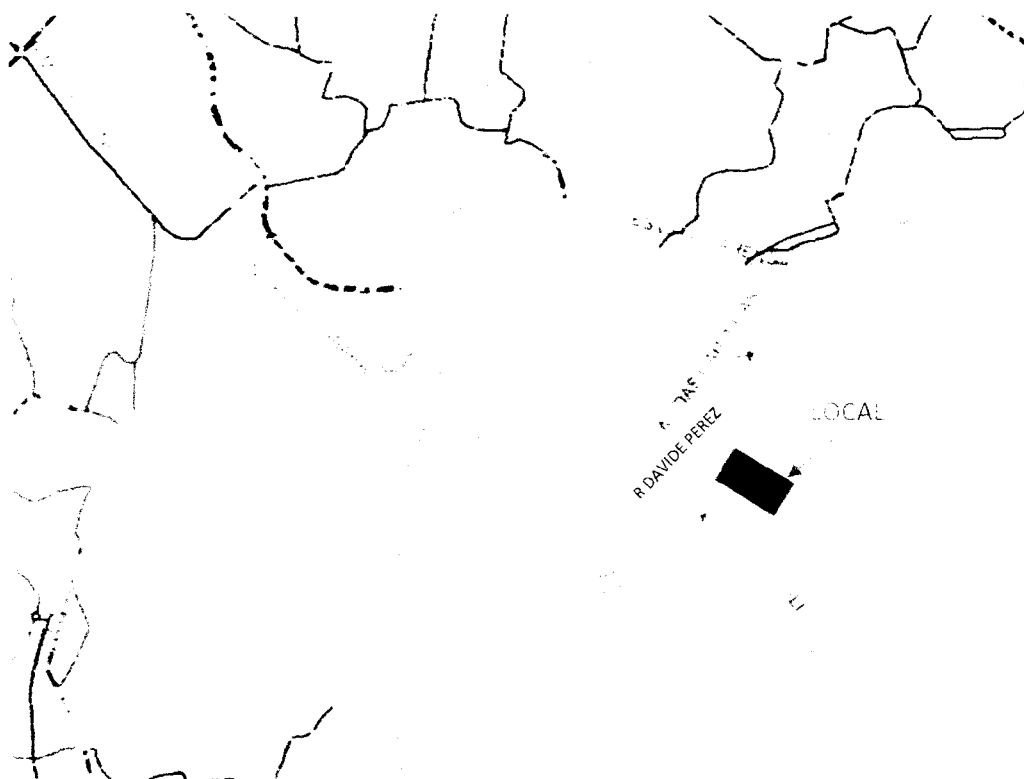
##### Por ocasião da solicitação da Licença de Instalação

- Apresentar o projeto de alargamento das ruas Davide Perez e Salvador Dali com previsão de calçadas e arborização, aprovado pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- Apresentar um Programa de Tráfego e Transporte, propondo e detalhando ações em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, visando a melhoria do desempenho operacional das principais vias de acesso ao empreendimento e proposta de implantação de ciclovia no loteamento.

Pl. n.º 47  
 Rua da ...  
 São Paulo, SP  
 01042-000  
 11-3396-8000  
 www.cet.sp.gov.br

CÓPIA

Figura 1 – Mapa da Classificação Viária



- Legenda**  
**Classificação Viária**
- Linha
  - Arterial I
  - Arterial II
  - Arterial III
  - Coletora I
  - Coletora II
  - Local
  - Trânsito Rápido

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

**Revisão: 2**

Reg. CET: 5018

10/01/2018

Analista: REGINA MAIELLO VILLELA

**PARECER TÉCNICO**

Papel para informação rubricado como folha nº 48 do Processo 2017-0.089.462-1

Assunto: Informações sobre a previsão de medidas de mobilidade e transporte para o empreendimento de Habitação de Interesse Social denominado Residencial Espanha

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Police Neto

10/01/2018

*Claudia Inez dos Santos*  
Reg. 1.899-1

**CÓPIA**

À

GPL - Senhora Gerente,

Trata a solicitação do Vereador José Police Neto, através da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, quanto a informações sobre melhorias previstas para o transporte público e o sistema viário na região do Parque dos Búfalos, zona sul da cidade.

A solicitação se refere à construção de empreendimento de habitação de interesse social, denominado Residencial Espanha, avaliado em 2014 pela Secretaria Municipal de Licenciamento e Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social - PARHIS, conforme documentos juntados as folhas 20 a 46.

A previsão é da construção de 193 prédios para atender uma população de cerca de 20 mil habitantes. Ver localização às fls. 17, 18 e 19.

Devido à proximidade da Represa Billings e da área de mananciais, a região conhecida como Parque dos Búfalos conta somente com a Estrada do Alvarenga na rede viária estrutural, conforme mapa juntado à folha nº 47. Ela é classificada como via arterial conforme Portaria DSV-G 21/02, possui largura variável de 10 a 14m de pista e calçadas irregulares.

A SPTrans apresentou avaliação técnica sobre a estrutura de transporte da região, conforme fls. 07 a 12 do presente, e informou que está previsto o alargamento da Estrada do Alvarenga para a implantação de Corredor de Transporte Coletivo, conforme Lei Municipal nº 16.020 de 02 de julho de 2014, além de Terminal de ônibus Pedreira a 2,3Km do empreendimento. De acordo com a conclusão da SPTrans, essas medidas que visam melhorar o transporte público deverão absorver a demanda gerada pelo Loteamento.

A análise da CETESB, às fls. 45 e 46, confirma a necessidade de ampliação da Estrada do Alvarenga conforme previsto na legislação municipal no Plano Diretor Estratégico PDE Lei 16.050 de 31 de julho de 2014.

Para o loteamento foi emitida a Certidão de Diretrizes N° 2014/06736-000 pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/PARHIS e planta aprovada, conforme folha nº 44 do presente, onde foram grafadas as vias do empreendimento.

O dimensionamento viário se apoiou no Decreto 44.667 de 26/04/2004, estabelecendo as dimensões mínimas de largura para as vias de acesso ao empreendimento. As vias Salvador Dali e Davide Perez funcionam como vias coletoras do bairro para conexão ao viário principal.

**PARECER TÉCNICO**

Papel para informação rubricado como folha nº 49 do Processo 2017-0.089.462-1

10/01/18

*Claudia Souza dos Santos*  
Reg. 16899-1

Quanto à implantação de infraestrutura cicloviária, informamos que o Decreto nº 56.834 de 24 de fevereiro de 2016 - Plano de Mobilidade do Município de São Paulo indica a necessidade de implantação de ciclovia na Estrada do Alvarenga.

Os projetos dessas medidas deverão ser precedidos de análise da CET que fornecerá diretrizes para implantação de infraestrutura viária e cicloviária, incluindo estacionamento de bicicletas, bicicletários e paraciclos, conforme Legislação abaixo citada:

- || Art. 5º da Lei 10.907/1990
- || Art. 8º e 11º da Lei 14.266/2007
- || Art. 18º da Lei 16.402/2016

Durante a implantação do empreendimento foram realizadas ações da Prefeitura Regional de Cidade Ademar e da GET. SU para o local, sendo assim recomendamos o encaminhamento do presente à área operacional para ciência e atualização das informações.

*Regina Maiello Villela*

*Regina Maiello Villela*

Reg.: CET 5018

10/01/2018

De Acordo,

*Denise M. S. Dias Gomes*

Reg.: CET 8758

10/01/2018

À

**SPP – Senhora Superintendente,**

Encaminhamos o presente com as informações de GPL/DPJ às folhas 17 a 49 para prosseguimento.



**DAPHNE SAVOY**

Gerente de Planejamento da Mobilidade – GPL  
17/01/18

CÓPIA

À

**DP – Senhor Diretor,**

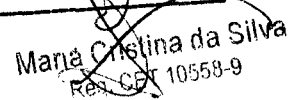
Conforme parecer de GPL/DPJ e informações constantes às fls. 17 a 49, restituímos o presente para ciência e encaminhamento à área operacional para ciência e o que couber.



**NANCY REIS SCHNEIDER**

Superintendente de Planejamento e Projetos – SPP

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) à(s) folha(s) nº 50  
23 / 01 / 2018

  
Maria Cristina da Silva  
Res. CPT 10558-9

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador JOSÉ POLICE NETO

Assunto: Requerimento nº 28/2017, que solicita informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”, na área conhecida por “Parque dos Búfalos” – Bairro Jardim Apurá – Prefeitura Regional de Cidade Adhemar.

**DO**

Sr. Diretor

Conforme parecer DP/SPP/GPL/DPJ às fls. de nº 17 a 49, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

  
**SEBASTIÃO RICARDO C. MARTINS**  
Diretoria de Planejamento

23/01/2018



|                        |                                                                                       |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CET-DO / RECEBI</b> |                                                                                       |
| 24 JAN, 2018           |                                                                                       |
| Visto:                 |  |
| Hora:                  | 15:00                                                                                 |

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Folha Nº

do Proc.

Nº 2017-4.029.1462-1

A)

Magda Santos Silva

Reg. CET nº 7880-8

Nº: 08.32.00135/17-74

Revisão: 4

Reg. CET: 10243

26/02/18

Analista: CARLA ALVES DE OLIVEIRA

**PARECER TÉCNICO**

À DO

Em atenção ao parecer citado às fls. 48 e 49, temos a esclarecer que as ações realizadas pela GET SU - DET SU3 durante a implantação do empreendimento Residencial Espanha referem-se à ações operacionais para melhoria das condições de segurança e fluidez durante a obra de alargamento da Estrada do Alvarenga realizada no ano de 2016.

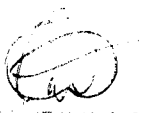
Por ocasião do início da obra de alargamento da Estrada do Alvarenga para futura implantação de Faixa Exclusiva de Ônibus à direita, foram propostas pelo DET SU3 as medidas a seguir com o intuito de amenizar os impactos das futuras viagens que utilizarão o viário:

- Implantar sentido único de circulação, inicialmente na Rua dos Bagres, e posteriormente na Rua dos Mandis, após a implantação do semáforo junto a esta via, compondo binário entre Rua dos Mandis e Bagres;
- Implantar dois novos semáforos na Estrada do Alvarenga junto às Ruas dos Bagres e Mandis (951.0028/16-9);
- Restringir o estacionamento na Rua Albino Bento (435.0040/17-0), próximo à Estrada do Alvarenga, melhorando as condições de segurança e fluidez no acesso/saída do bairro;
- Implantar rede semafórica, interligando os equipamentos na Estrada do Alvarenga, entre Rua Cardozo de Melo Neto e Rua Bento José Borba.

Não foram implantados alguns projetos semafóricos sugeridos pelo DCS SU.

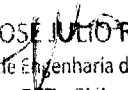
Esclarecemos ainda que o DET SU3, ao constatar a proximidade do término da obra, realizou vistorias no local, algumas conjuntas com SPTRans e encaminhou os relatórios de vistoria ao DPJ para informação e providências cabíveis.

Por fim, informamos que estamos cientes dos pareceres da CETESB às fls. 45 e 46, e da SPTRans às fls. 6 à 14 e solicitamos encaminhamento ao DPJ para prosseguimento.

  
CARLA ALVES DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Trânsito  
REG. 10243-1

LOPIA

PROTOCOLO GERAL  
27 FEV 2018  
CET

  
ENGº JOSÉ JULIO REBELO  
Gerente de Engenharia de Tráfego  
GET - SUL

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**

INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Nº: 08.32.00135/17-74****Revisão: 4**

Reg. CET: 10243

26/02/18

Analista: CARLA ALVES DE OLIVEI

**PARECER TÉCNICO****SANDRELY JANEIRO**

Reg. 9099-9

À DO

Em atenção ao parecer citado às fls. 48 e 49, temos a esclarecer que as ações realizadas pela GET SU - DET SU3 durante a implantação do empreendimento Residencial Espanha referem-se à ações operacionais para melhoria das condições de segurança e fluidez durante a obra de alargamento da Estrada do Alvarenga realizada no ano de 2016.

Por ocasião do início da obra de alargamento da Estrada do Alvarenga para futura implantação de Faixa Exclusiva de Ônibus à direita, foram propostas pelo DET SU3 as medidas a seguir com o intuito de amenizar os impactos das futuras viagens que utilizarão o viário:

- Implantar sentido único de circulação, inicialmente na Rua dos Bagres, e posteriormente na Rua dos Mandis, após a implantação do semáforo junto a esta via, compondo binário entre Rua dos Mandis e Bagres;
- Implantar dois novos semáforos na Estrada do Alvarenga junto às Ruas dos Bagres e Mandis (951.0028/16-9);
- Restringir o estacionamento na Rua Albino Bento (435.0040/17-0), próximo à Estrada do Alvarenga, melhorando as condições de segurança e fluidez no acesso/saída do bairro;
- Implantar rede semafórica, interligando os equipamentos na Estrada do Alvarenga, entre Rua Cardozo de Melo Neto e Rua Bento José Borba.

Não foram implantados alguns projetos semafóricos sugeridos pelo DCS SU.

Esclarecemos ainda que o DET SU3, ao constatar a proximidade do término da obra, realizou vistorias no local, algumas conjuntas com SPTRans e encaminhou os relatórios de vistoria ao DPJ para informação e providências cabíveis.

Por fim, informamos que estamos cientes dos pareceres da CETESB às fls. 45 e 46, e da SPTRans às fls. 6 à 14 e solicitamos encaminhamento ao DPJ para prosseguimento.

**CÓPIA***Carla Alves de Oliveira*

Reg. CET: 10243

26/02/18

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**  
INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Nº: 08.32.00135/17-74**

Revisão: 5

Reg. CET: 16039

27/02/18

Analista: JOSE JULIO REBELO

**PARECER TÉCNICO**

SANDRELY JANEIRO  
Reg. 9099-9

**À DO**

Em atenção a solicitação, referente informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado "Residencial Espanha", na área conhecida "Parque dos Búfalos" - Jardim Apurá - Prefeitura Regional de Cidade Adhemar, segue abaixo para ciência e providências, parecer elaborado pela gestora Carla Alves de Oliveira:

"Em atenção ao parecer citado às fls. 48 e 49, temos a esclarecer que as ações realizadas pela GET SU - DET SU3 durante a implantação do empreendimento Residencial Espanha referem-se à ações operacionais para melhoria das condições de segurança e fluidez durante a obra de alargamento da Estrada do Alvarenga realizada no ano de 2016.

Por ocasião do início da obra de alargamento da Estrada do Alvarenga para futura implantação de Faixa Exclusiva de Ônibus à direita, foram propostas pelo DET SU3 as medidas a seguir com o intuito de amenizar os impactos das futuras viagens que utilizarão o viário:

- Implantar sentido único de circulação, inicialmente na Rua dos Bagres, e posteriormente na Rua dos Mandis, após a implantação do semáforo junto a esta via, compondo binário entre Rua dos Mandis e Bagres;
- Implantar dois novos semáforos na Estrada do Alvarenga junto às Ruas dos Bagres e Mandis (951.0028/16-9);
- Restringir o estacionamento na Rua Albino Bento (435.0040/17-0), próximo à Estrada do Alvarenga, melhorando as condições de segurança e fluidez no acesso/saída do bairro;
- Implantar rede semafórica, interligando os equipamentos na Estrada do Alvarenga, entre Rua Cardozo de Melo Neto e Rua Bento José Borba.

Não foram implantados alguns projetos semafóricos sugeridos pelo DCS SU.

Esclarecemos ainda que o DET SU3, ao constatar a proximidade do término da obra, realizou vistorias no local, algumas conjuntas com SPTRans e encaminhou os relatórios de vistoria ao DPJ para informação e providências cabíveis.

Por fim, informamos que estamos cientes dos pareceres da CETESB às fls. 45 e 46, e da SPTRans às fls. 6 à 14 e solicitamos encaminhamento ao DPJ para prosseguimento."

Jose Julio Rebelo  
Reg. CET: 16039  
27/02/18

CÓPIA

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**

INFORMAÇÃO TÉCNICA

**Nº: 08.32.00135/17-74**

**Revisão: 6**

Reg. CET: 06011

27/02/18

Analista: CLAUDIO MENDES MARTIN

**PARECER TÉCNICO**

**SANDRELY JANEIRO**

Reg. 9099-9

DAE - Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com as informações da área técnica responsável pela gestão operacional e de fiscalização local, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.

*Claudio Mendes Martinho*

Reg.CET: 06011

27/02/18

02 03 18  
Arduo

**CÓPIA**

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador JOSÉ POLICE NETO

Assunto: Requerimento nº 28/2017, que solicita informações sobre a implantação de empreendimento habitacional denominado “Residencial Espanha”, na área conhecida por “Parque dos Búfalos” – Bairro Jardim Apurá – Prefeitura Regional de Cidade Adhemar.

**SPP**

**CÓPIA**

Sra. Superintendente

Conforme pareceres técnicos da DO/GET- SU às fls. de nº 52 a 54, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

  
**SEBASTIÃO RICARDO C. MARTINS**  
Diretoria de Planejamento

PROTOCOLO GERAL

08 MAR. 2018

CET

713 /2018

  
mes

CET / SPP

08 MAR. 2018

Entrada nº 18/18

Papel para informação rubricado como folha nº 57 do Processo nº 2017-0.089.462-1.

09/03/23

  
Misae Matayoshi  
Reg: 13023-1

À  
GPL – Sra. Gerente,

Encaminhamos o presente para ciência e providencias necessárias.



**NANCY REIS SCHNEIDER**

Superintendente de Planejamento e Projetos – SPP

**CETPA**

12/03/18  
26

Ao  
DPJ - Denise,

Para análise e manifestação.

*Daphne*

**DAPHNE SAVOY**

Gerente de Planejamento da Mobilidade – GPL

12/03/18

Retorno  
GET/DPJ  
Data 13/03/18  
Entrada nº 087/17  
Ass: Denise

Regue fl. nº 58  
Cristina Souza dos Santos  
12/03/2018  
*[Signature]*

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA

Nº 08.32.00135/17-74

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Revisão: 7

Reg. CET: 08758

15/03/18

Analista: DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES

---

PARECER TÉCNICO

---

Papel para informação rubricado como folha nº 58 do Processo nº 2017-0.089.462-1

15 / 03 / 18

*Claudia Souza de Jesus*  
*Reg: 15/03/18*

A  
GPL - Senhora Gerente,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela CET às folhas 48 e 49 e 52 à 54 à Chefia de Gabinete da Presidência para encaminhamento junto ao Senhor Vereador José Police Neto.

*Denise Maria Saliba Dias Gomes*

Reg. CET: 08758

15/03/18

*00324*

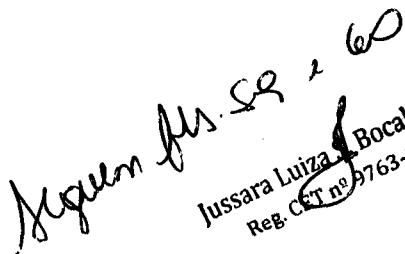
À

SPP – Sra. Superintendente,

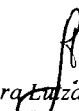
Restituímos o presente com as informações de GPL e GET-SU para prosseguimento.

  
DAPHNE SAVOY

Gerente de Planejamento da Mobilidade – GPL  
16/03/18

  
Jussara Luiza Bocalini  
Reg. CFT nº 9763-2

Folha de Informação nº 5ª do Processo nº 2017-0.089.462-1

  
Jussara Luz S. Bocalini  
Reg. CET nº 9763-2

À  
**CGP – Sr. Chefe de Gabinete,**

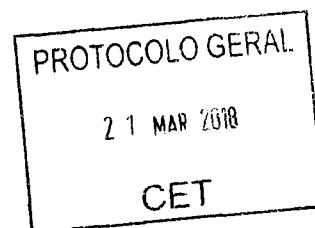
Restituímos o presente, consoante manifestação de SPP/GPL e DO/GET-SU às fls. 17 a 58 referente à implantação de empreendimento habitacional Residencial Espanha para prosseguimento.

  
**NANCY REIS SCHNEIDER**  
Superintendente de Planejamento e Projetos – SPP

CÓPIA

De acordo,

  
**SEBASTIÃO RICARDO C. MARTINS**  
Diretor de Planejamento - DP



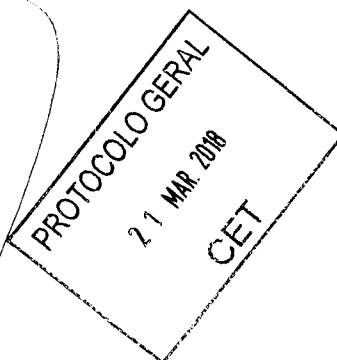
Folha de Informação nº 60 do Processo nº 2017-0.089.462-1

Jussara Luiz de Bocalini  
Reg. CET nº 9763-2

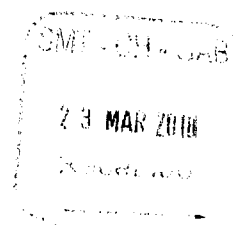
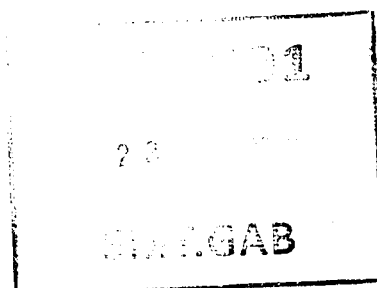
**SMT.ADJ.GAB – Sr. Secretario Adjunto**

Encaminhamos o presente com as informações de DP e DO às fls. 17 a 58 referente à implantação de empreendimento habitacional Residencial Espanha para prosseguimento.

**CLODOALDO PACCE FILHO**  
Chefe de Gabinete



CÓPIA



Processo nº 2017-0.089.462-1

em 12/03/2018 (a).....

**Interessado:**

Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

**Assunto:**

Requerimento nº 28/2017, que solicita informações sobre o empreendimento habitacional denominado "Residencial Espanha"

**SMT.CH.GAB**

**Sr. Chefe de Gabinete**

**João Manoel Scudeler de Barros,**

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL-Chefia, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento das informações requeridas à fl. 3

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à São Paulo Transporte S/A – SPTRANS -, fls. 06/14, e a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET -, fls. 15/60, que apresentaram os devidos esclarecimentos.

Pelo exposto, ante as manifestações da SPTRANS e CET, as quais corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio para a Casa Civil, para as providências de estilo.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

**THIAGO SOUSA BARRETO**

Assessor Jurídico – SMT/AJ  
OAB/SP 236.229

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Procurador do Município - OAB/SP 128.976  
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

CÓPIA

Processo nº 2017-0.089.462-1

em 12/03/2018 (a)..... 4m

**Interessado:**

Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

**Assunto:**

Requerimento nº 28/2017, que solicita informações sobre o empreendimento habitacional denominado "Residencial Espanha"

**CASA CIVIL. ATL**

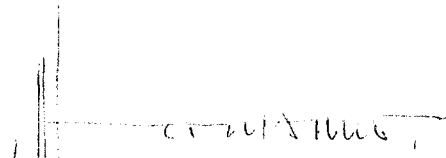
**Assessora Especial**

**Maria Thereza Rodrigues de Oliveira,**

Ante as manifestações da São Paulo Transporte – SPTRANS -, Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – e Assessoria Jurídica deste Gabinete, restituo o presente para as providências, no que couber.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

CÓPIA

  
**JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS**

Chefe de Gabinete - SMT

